



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6802 - Requisição nº 974818**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES 2026, NÃO HOMOLOGADOS NO PE Nº 0661/2025, JUNTO A CELIC/RS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS, PARA USO PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA FPERGS, NO PRESENTE ANO LETIVO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

OS ITENS SOLICITADOS ESTÃO SOB AS SEGUINTE DEMANDA: DEMANDA 3210 Nº GCE: 0250.0046.000043 - LANCHEIRA ESCOLAR - CORES SORTIDAS COM MOTIVOS INFANTIS E GCE: 0250.0046.010003 - MOCHILA - INFANTIL ESCOLAR 8L 100% POLIESTER.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS LEVAM EM CONSIDERAÇÃO O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR DA FUNDAÇÃO PROTEÇÃO.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0250.0046.000043: UN - LANCHEIRA ESCOLAR- CORES SORTIDAS COM MOTIVOS INFANTIS						
Quantidade: 120,0000 Valor unitário: 98,0000 Valor calculado: 98,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36225 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
CHIC CHARM	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	17/12/2025	17/03/2026	117,2300	1	Reprovada
PAPELARIA MATRIZ	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	17/12/2025	17/03/2026	109,9000	1	Reprovada
46.360.122/0001-90: MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	01/10/2025	01/10/2026	91,4300	1	Aprovado
10.925.677/0001-94: J P CAVEDON SOARES	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	17/11/2025	17/11/2026	98,0000	1	Aprovado
19.102.196/0001-53: ATELIE PETIT LOUISE	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/12/2025	16/02/2026	120,0000	1	Aprovado



0250.0046.010003: UN - MOCHILA - INFANTIL ESCOLAR 8L 100% POLIESTER						
Quantidade: 24,0000 Valor unitário: 93,2700 Valor calculado: 93,2700 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36202 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
04.553.782/0001-47: CIA DA CAPA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	15/12/2025	14/01/2026	135,0000	1	Reprovada
PORTAL DAS MALAS	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	12/12/2025	12/03/2026	96,9000	1	Aprovado
BAGAGGIO	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	12/12/2025	12/03/2026	94,9000	1	Aprovado
48.960.351/0001-70: 48960351 LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	01/12/2025	01/12/2026	88,0000	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ PARCELAMENTO, POIS A ENTREGA É ÚNICA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026, OS QUAIS NÃO FORAM HOMOLOGADOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0661/2025, JUNTO À CELIC/RS. RESSALTA-SE QUE O ACESSO À EDUCAÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS ADEQUADOS, ESTÁ ASSEGURADO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/1990), ESPECIALMENTE EM SEU ART. 4º, QUE DETERMINA A GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO, E EM SEU ART. 54, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO ESTADO EM ASSEGURAR ENSINO DE QUALIDADE. NESSE CONTEXTO, A OFERTA DE MATERIAIS ESCOLARES ADEQUADOS E DE BOA QUALIDADE É ESSENCIAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS. DESSA FORMA A AQUISIÇÃO SOLICITADA SE MOSTRA IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DO DIREITO À EDUCAÇÃO, GARANTINDO ATENDIMENTO DIGNO E EFICIENTE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO PROTEÇÃO.

.....